

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 441/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 106/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1156, de 01/02/2021, que designou o Promotor de Justiça **GUSTAVO SCHULT JUNIOR**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, para responder, cumulativamente, pela 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça